

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Anúncio n.º 119/2020**

Sumário: Pronúncia dos proprietários dos lotes. Pedido de alteração à licença do alvará de loteamento n.º 1/19 (3.ª fase).

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) um pedido de alteração da licença de loteamento (3.ª fase), titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/19, concedida a Imofamosa — Imobiliária, S. A., e formulada por Imofamosa — Imobiliária, S. A., proprietária da 3.ª fase, sito em Vila Verde, freguesia de Caíde de Rei, deste Concelho. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, diploma com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Lousada.

28/04/2020. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

313215517